



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Extrato da Ata da 2ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

20/06/2022 – 15:30hs – Presencial e Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES – Josmar Ambrus

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro, representada por Guilherme Babora do Carvalhal

SECAD- Lilian Gasparin

SECGP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann, representado por Mozar de Ramos

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECPE - Solange Maria Vieira

SECOFC - Helton José Sanchez

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Mauricéia Moro Besbati;

CCS - Rubiane Barros Barbosa Kreuz, representada por Isadora Schlabitz Canabarro Cunha

COINF – Max Luiz de Carvalho

CPEG e Gestor da Segurança da Informação – Diogo Sguissardi Margarida

ASSDG – Lucianna Maria de Araújo Sampaio

Chefe de Cartório da 003ª ZE da Curitiba - Claudemir Pereira de Carvalho

Chefe de Cartório da 136ª ZE de Grandes Rios - César Augusto Mialik Marena

Presentes também:

- Secretaria de Auditoria Interna: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira;
- Servidora ALGPDPPI: Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues;
- Assistente V da ALGPDPPI: Juarez de Oliveira;
- Servidora da ALGPDPPI: Ana Paula Moura Crevelaro;
- Assessor de Segurança Cibernética: Lucas Barke Bruzon;
- Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional: Kelly Padilha Lopes;
- Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional: Luciana Campanholi;
- Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional: Silvana Silva de Paula;
- Chefe do Gabinete da Presidência: Marluze Mathias Janke Toigo;
- Chefe da Seção de Administração de Dados e Inteligência de Negócio: Luciano Barros Queiroz;
- Escola Judiciária Eleitoral: Marta Harumi Oshiro;
- Chefe do Núcleo de Estatística: Ivete de Oliveira Rosa.

Pauta/Finalidade:

1. Restrição do acesso a todos os Sistemas do TRE-PR pelos estagiários cedidos às Zonas Eleitorais, pelas Prefeituras;
2. Plano de capacitação da Estratégia Nacional de Cibersegurança – número de servidores - custo – escopo - SECTI - PAD 3507/2022;
3. Executar avaliação (*assessment*), conforme CIS Controls V8 – Agosto/2022 – ALGPDPPI – concordância do Comitê;
4. Andamento das novas normas – Estratégia Nacional de Cibersegurança (PSI > Normas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Complementares (art. 9º) > Procedimentos Operacionais de SI;

5. Segurança em banco de dados – Criptografia, pseudonimização, criptografia no *backup*, embaralhamento, controle de acesso privilegiado, *logs* e boas práticas de separação, produção/ homologação e desenvolvimento;
6. Riscos de segurança da informação em acompanhamento;
7. Ferramentas de GRC e BPM em avaliação;
8. Ajustar Portaria 160/2021, IN 05/2019 – ETIR – Art. 9^a adicionar a ASC e alterar o Agente Responsável;
9. Capacitação – Aquisição da ferramenta *KnowBe4* – suporte da EJE. PAD 7740/22.

2) DEBATE:

1. Informada a publicação do Ofício-Circular da Presidência nº 023/2022, que trata da vedação de cessão ou requisição de estagiários de outros órgãos públicos à Justiça Eleitoral e vice-versa.
2. Anunciado o início da compilação de norma a respeito do uso de recursos de TI e a segurança da justiça eleitoral, realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, em parceria com Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.
3. Explanado acerca da iniciativa nacional de cibersegurança, que visa a criação de normas da Política de Segurança da Informação de TI, disciplinadas pelo TSE e realizada pelos grupos de Tribunais.
4. Destacado que o TRE-PR concluiu a elaboração das minutas de 5 normas que tratam sobre: **a)** Continuidade de Serviços Essenciais de TI; **b)** Gestão de Riscos de Segurança da Informação; **c)** Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (*logs*); **d)** Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e **e)** Uso de Recursos Criptográficos.
5. Mencionado que o Tribunal já adquiriu alguns licenciamentos a respeito da Segurança em banco de dados – Criptografia, pseudonimização, criptografia no *backup*, embaralhamento, controle de acesso privilegiado, *logs* e boas práticas de separação, produção/ homologação e desenvolvimento.
6. Relatado, a respeito do plano de capacitação da Estratégica Nacional de Cibersegurança, que a equipe da Assessoria de Segurança Cibernética já está realizando capacitação, ao passo que já foram proferidos treinamentos nos polos, para os servidores dos cartórios.
7. Informado que está sendo utilizada a ferramenta de gestão de projetos e riscos chamada “ProjeQtOr”, para análise dos sistemas.
8. Deliberado a respeito da atualização da composição da Portaria TRE-PR nº 160/2021.
9. Ressaltado que serão definidos alguns servidores para compor a Comissão de Continuidade de Negócios, priorizando-se os que já foram capacitados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3) DELIBERAÇÕES:

1. Levantamento em todas as ZEs, para confirmação da inexistência de mão de obra de estagiários cedidos pelas prefeituras.
2. Atualizar a composição da Portaria TRE-PR nº 160/2021, com a inclusão formal dos membros da ASC.
3. Definição dos servidores que integrarão a Comissão de Gestão de Continuidade de Negócios.
4. Contratação de capacitação a respeito da Gestão de Continuidade de Negócios.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.